

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 058 (CINQUENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....12

PROPLAN.....25

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....26

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGM, ESD, CMO, GGS, MGD, GAT, MEM, GGE,RIR/RFR/PURO.....27

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM CIENCIA DA INFORMAÇÃO.....36

MESTRADO EM ENGENHARIA MECANICA.....43

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO.....46

MESTRADO EM EDUCAÇÃO.....50

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.010712/11-17

INSTRUMENTO: Contrato n.º. 6000.0064669.11.3

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prestação de Serviço de Docência no Curso de Capacitação aos Comitês de Ergonomia.

PRAZO: 540 (quinhentos e quarenta) dias, a partir da assinatura.

DATA: 14 de junho de 2011.

ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e ADELINO CARLOS LEANDRO DA SILVA, Gerente de RH - Universidade PETROBRAS.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.003213/11-65

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Extraquadro Administração de Recursos Humanos e Serviços Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de março de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 249/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LINDERVAL BARATA SILVA**, Diretor Gerente da Extraquadro Administração de Recursos Humanos e Serviços Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003392/11-31

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Caterair Serviços de Bordo e Hotelaria Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de março de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 250/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FABIO RODRIGUES VIEIRA**, Gerente Geral da Caterair Serviços de Bordo e Hotelaria Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004395/11-91

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Oldenburg de Desenvolvimento.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de abril de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 255/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA CRISTINA DE MENEZES OLDEMBURG**, Presidente do Instituto Oldenburg de Desenvolvimento.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004988/11-58

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Consórcio Transcarioca BRT.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 03 (três) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 25 de abril de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 256/2011.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RICARDO IANNIBELLI**, Gerente Administrativo Financeiro do Consórcio Transcarioca BRT.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.057491/10-51

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fernando José Nóbrega Bacci e Outros.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 06 de dezembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 093/2011.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e ANDRÉ DE ARAÚJO CUNHA, Diretor do Fernando José Nóbrega Bacci e Outros.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004049/11-11

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Generali Brasil Seguros S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 07 de abril de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 253/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MÔNICA RICHTER HERMS MAIA**, Gerente de Recursos Humanos da Generali Brasil Seguros S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.055387/10-22

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Educacional Serra dos Órgãos.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional reciprocamente a seus estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de novembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 197/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIS EDUARDO POSSIDENTE TOSTES**, Diretor Geral da Fundação Educacional Serra dos Órgãos.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####e

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.055219/10-37

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

OBJETO: Viabilizar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos, a realização de estágio, obrigatório ou não, para o desenvolvimento de atividades profissionais conjuntas, relacionadas à contextualização curricular.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 212/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CESAR RUBENS MONTEIRO DE CARVALHO**, Representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.006835/11-45

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

PARTÍCIPES: APPI Tecnologia S/A, Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Incluir a UFF como contratada e a FEC passará a ter a qualidade de Interveniente. Serão incluídas as obrigações da Interveniente e a alteração das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Terceira do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria.

DATA: 29 de abril de 2011.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **ROBSON LUIZ LIBERATO** e **MURILLO RESTIER DA FONTOURA NETO**, respectivamente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de TI da APPI Tecnologia S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 44.867 de 07 de junho de 2011.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005992/2011-33

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar em Administração, ocupado por **CLARA ROSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 305352, código de vaga 234858, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **04.05.2011**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.868 de 07 de junho de 2011

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003224/2011-45

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Médico-Área, ocupado por **CRISTINA BARRETO DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE Nº. 988930, código de vaga 239560, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **15.03.2011**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.883 de 07 de junho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005663/2011-92,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **EDGARDO BRIGATTI**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 1774712, código de vaga 854781, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **09.05.2011**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.908 de 14 de junho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005451/2011-13

RESOLVE:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 1, ocupado por **MARIA TEREZA SCOTTON JOSE**, matrícula SIAPE nº. 1321644 código de vaga 859757, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **23.04.2011**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.909 de 14 de junho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.053697/2011-11

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Administrador, ocupado por **IGOR JOSE ROCHA**, matrícula SIAPE nº. 1854947, código de vaga 875160, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **06.04.2011**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.910 de 14 de junho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.053697/2011-11

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Associado 1, ocupado por **ALOISIO CARLOS TORTELLY COSTA**, matrícula SIAPE nº. 303338 código de vaga 233464, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **12.09.2010**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.911 de 14 de junho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.072385/11-89,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **ANDRE LUIZ DE ANDRADE ABRANTES**, do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1657874, código de vaga 239917, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.06.2011**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.912 de 14 de junho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006401/11-45,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **JULIO GUILHERME SILVA**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 1329115, código de vaga 852677, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **25.05.2011**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.917 de 14 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o inciso I, do Art. 3º do Decreto 4.050 de 12/12/01, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, publicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

1- **Autorizar** a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada, admitindo-se, como marco inicial da cessão a data 22/03/2011, em face do teor do Ofício nº 692 – COGIF/DIGEP/SA/PR, da Coordenadora-Geral de Gestão de Informação Funcional:

Servidor: SERGIO SOUZA SANTOS

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Matrícula SIAPE: 1366947

Solicitação: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

Cargo a ser ocupado: Auxiliar, código GR-I

Amparo Legal: Inciso I do Art. 93, da Lei nº 8.112/90 e Decreto 4.050 de 12/12/01

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº 23069.006469/2010-43

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.969 de 17 de junho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.077862/2011-01,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **ELIZABETH REGINA MACCARIELLO**, do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1075896, código de vaga 239881, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.06.2011**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.970 de 17 de junho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.00256/11-99,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **RAPHAEL DE ABREU ALMEIDA**, do cargo de Engenheiro/Área matrícula SIAPE nº 1671758, código de vaga 863278, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **06.01.2011**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.971 de 17 de junho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.007236/2011-49

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Assistente, ocupado por **CID MARCIAL VALLE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 310327, código de vaga 238197, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **23.04.2011**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.972 de 17 de junho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005690/2011-65

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado por **JORGIANA DO NASCIMENTO BAPTISTA**, matrícula SIAPE nº. 1089405, código de vaga 240283, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **03.04.2011**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.016 de 01 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17/12/91, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, de 07/05/2009,

RESOLVE:

1- **autorizar** a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: ANIBAL FRANCISCO ALVES BRAGANÇA

Cargo: Professor Associado 1

Matrícula SIAPE: 303054

Solicitação: Ministério da Cultura

Cargo a ser ocupado: Coordenador, Código DAS 101.3, na Coordenação-Geral do Livro e Leitura, da Fundação Biblioteca Nacional-BN.

Amparo Legal: Inciso I do Art. 93, da Lei nº 8.112/90 e Decreto 4.050 de 12/12/01

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo n.º: 23069.003582/2011-58

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.017 de 01 de julho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006843/2011-91,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 1, ocupado por **ANDRE ASEVEDO NEPOMUCENO**, matrícula SIAPE nº 1788658, código de vaga 854765, **a partir de 03.06.2011**, por ter sido empossado no cargo de Professor Adjunto, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.018 de 01 de julho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.030755/2011-19,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **CARLOS ALBERTO SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1466421, código de vaga 233527, **a partir de 01.06.2011**, por ter sido empossado no cargo de Técnico Judiciário, na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.019 de 01 de julho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006843/2011-91,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Associado 1, ocupado por **LUIZ PEDRO ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 1788658, código de vaga 854765, **a partir de 24.05.2011**, por ter sido empossado no cargo de Professor Adjunto, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.020 de 01 de julho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.007450/2011-03,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **ELSON BRAGA DE MELLO**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 1222703, código de vaga 852678, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **13.06.2011**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.021 de 01 de julho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006469/2010-43,

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º 44.917, de 14.06.11, publicada no Diário Oficial da União n.º.116, de 17.06.11, referente ao servidor **SERGIO SOUZA SANTOS**, onde se lê: “Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República”, **leia-se:** Secretaria de Administração da Secretaria -Geral da Presidência da República; e onde se lê: Auxiliar, código GR-I, **leia-se:** Supervisor, código GR-V.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.078 de 12 de julho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008109/2011-67,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Associado 1, ocupado por **VALDECYR HERDY ALVES**, matrícula SIAPE nº 3092840, código de vaga 233822, **a partir de 28.06.2011**, por ter sido empossado no cargo de Professor Titular, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.079 de 12 de julho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008312/2011-33,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 1, ocupado por **JOAO MARCIANO LAREDO DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 2623633, código de vaga 237105, **a partir de 24.05.2011**, por ter sido empossado no cargo de Professor Adjunto 1, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.081 de 12 de julho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.009496/2006-91,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, “**ex-officio**”, o servidor **EDEMIR LIMA DE AQUINO**, do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1461501, código de vaga 234566, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.11.2005**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.102 de 13 de julho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077850/2011-78,

RESOLVE:

1- Exonerar, a pedido, a servidora **MILIANA SILVA DA CRUZ**, do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº 1854756, código de vaga 237029, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **18.05.2011**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.103 de 13 de julho de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o inciso I, do Art. 3º do Decreto 4.050 de 12/12/01, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, publicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

1- **Autorizar** a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: BERNARDINA MARIA DE SOUSA LEAL

Cargo: Professor Adjunto 1

Matrícula SIAPE: 1307431

Solicitação: Defensoria Pública da União

Amparo Legal: Nos termos do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 9.020/95, combinado com o inciso II, do Art. 93 da Lei nº 8.112/90.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº 23069.003242/2011-27

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.104 de 13 de julho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.072472/2011-36,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **LETICIA LOPES TAVARES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1633238, código de vaga 235592, **a partir de 27.06.2011**, por ter sido empossada no cargo de Administrador, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 45230 de 20 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, o servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ANDRE ARRIETA GOMES	DAC	31	014	304932

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, N.º 05 de 25 de julho de 2011.

EMENTA: Alteração de Lotação Interna de Servidor.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Ajustar** a lotação interna da servidora **TAÍS VILLAS BOAS DA MOTTA LIMA**, ocupante do cargo de Estatístico, Matrícula SIAPE n.º. 1856660, da Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN para a PGI/PROPLAN - Coordenadoria de Gestão da Informação desta Pró-Reitoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Pró-Reitor de Planejamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, N.º 06 de 25 de julho de 2011.

EMENTA: Alteração de Lotação Interna de Servidor.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Ajustar** a lotação interna da servidora Vera Lúcia Cruz Pimentel, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE n.º. 1765274, do Departamento de Contabilidade e Finanças/DCF, para a Coordenadoria de Orçamento e Custos PLOR/PROPLAN, desta Pró-Reitoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Pró-Reitor de Planejamento
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SDC/DAP, N.º 173 de 28 de junho de 2011.****PROCESSO N.º 23069.005998/2011-19****INTERESSADO:** SOLANGE SILVA GOMES**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 03/06/11

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica da servidora **SOLANGE SILVA GOMES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 305387, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto a Universidade Federal do Ceará, **no período de 01/06/11 a 30/06/12. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor.

PRISCILA ALBUQUERQUE S. V. DE MENEZES

Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCD/DAP, N.º 174 de 28 de julho de 2011.**PROCESSO N.º 23069.005632/2011-31****INTERESSADO:** CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 27/05/11

Com base nos termos do inciso II, do Art. 47, do Decreto n.º 94.664/87, autorizo o afastamento por Colaboração Técnica do servidor **CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO**, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 1356877, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, **até 30/01/2012**, a fim de colaborar junto a Universidade de Brasília. **ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor

PRISCILA ALBUQUERQUE S. V. DE MENEZES

Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM, N.º 06 de 19 de julho de 2011.**

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o processo eleitoral visando à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Estatística.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral Local da Consulta para Escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Estatística.

2- **Designar** os docentes e discentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão.

NOME	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
MEMBROS DOCENTES		
1- Presidente: ANA MARIA LIMA DE FARIAS	GET	SIAPE: 311506
2- Titular: LUDMILA DA SILVA VIANA JACOBSON	GET	SIAPE: 2581866
3- Titular: MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA	GET	SIAPE: 1809003
4- Suplente: PATRÍCIA LUISÉ COELHO VELOZO	GET	SIAPE: 1805333
MEMBROS DISCENTES		
1- Titular: GUSTAVO M. DO NASCIMENTO CAMPOS	-	Mat: 107.54.024
2- Suplente: PABLO CASAIS MOREIRA	-	Mat: 109.54.012

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 08 de 27 de julho de 2011.

O **Diretor da Faculdade de Direito** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os membros da Comissão Eleitoral Local, que tratará das Consultas Eleitorais para Direção e Vice-Direção da Faculdade de Direito (ESD) e também para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Direito (SGD), composta pelos seguintes membros: 1 - professor presidente **JOSE CARLOS DE ARAUJO ALMEIDA**, mat. SIAPE n.º 1775545, assistente do Departamento de Direito Processual (SPP); 2 - professor vice-presidente **NILTON CESAR DA SILVA FLORES**, mat. SIAPE n.º 1741810; 3 - professora suplente **RAQUEL NERY CARDOZO**, mat. SIAPE n.º 1788662, assistente do Departamento de Direito Aplicado (DDA); 4 – professor suplente **MARCUS FABIANO GONÇALVES DA SILVA**, mat. SIAPE n.º 1224682, adjunto do Departamento de Direito Público (SDB); 5 – Um representante discente indicado pelo Centro Acadêmico **EVARISTO DA VEIGA**; 6 - servidor secretário **FELIPE STEVANS SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1730617; 7 - servidor suplente **DAVI ANSELMO DA SILVA PORTILHO**, matrícula SIAPE n.º 1105416; A Comissão Eleitoral Local será a responsável pela apuração das eleições.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 09 de 20 de julho de 2011.

O **Diretor da Faculdade de Odontologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – **Designar** os professores **TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA** (Presidente) –SIAPE 311368, **EVAN DE SOUZA FALCÃO**-SIAPE 6303422, **ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO**-SIAPE 0310638, **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**-SIAPE 2152320, **RITA DE CÁSSIA MARTINS MORAES**-SIAPE 2009063, o técnico em assuntos educacionais **GERSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES DIAS**-SIAPE 1657909 e o acadêmico **DANIEL DE MATTOS SALIM**, matrícula UFF 208.17.054 para, sob a presidência do primeiro, programarem as comemorações relativas ao Centenário da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense durante o ano de 2012.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGS, Nº. 01 de 11 de julho de 2011.

EMENTA: Designa Comissão para seleção de alunos para vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID UFF 2011.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** a Comissão ad hoc para realizar a seleção de alunos para ocupar vagas alocadas para o Curso de Graduação em Ciências Sociais, no Programa de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID UFF 2011:

Presidente: MARIA LÚCIA PONTUAL BRAGA

MATRÍCULA SIAPE 0307399

Membro 1: TÂNIA MARIA DA CUNHA NEIVA

MATRÍCULA SIAPE 0308071

Membro 2: MARCOS IANONI

MATRÍCULA SIAPE 1710691

Esta DTS entra em vigor nesta data.

MARIA LÚCIA PONTUAL BRAGA
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais
#####

De acordo:

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
Diretor do Instituto de Ciência Humanas e Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD/PUNF, Nº. 02 de 20 de julho de 2011.

EMENTA: Designam representantes junto ao COLEGIADO DO CURSO de Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense/Pólo Universitário Nova Friburgo.

O Coordenador do curso de Odontologia/PUNF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** representantes do Departamento de Formação Específica (FFE)/Odontologia/PUNF, do Departamento de Ciências Básicas (FCB)/Odontologia/PUNF e o membro discente/Odontologia/PUNF, junto ao COLEGIADO DE CURSO de Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense/Polo Nova Friburgo.

FCB

Membro Titular – THIAGO DA SILVA TORRES (SIAPE 1456894)
Membro Suplente – JULIANA DE OLIVEIRA (SIAPE 1501276)
Membro Titular – ETYENE DE CASTRO DIP (SIAPE 2509766)
Membro Suplente – RENATO GUIMARÃES VARGES (SIAPE 2567642)

FFE

Membro Titular – MICHELLE MIKHAEL AMMARI (SIAPE 2413090)
Membro Suplente – ANGELA SCARPARO CALDO-TEIXEIRA (SIAPE 1714732)
Membro Titular – FABIO RENATO PEREIRA ROBLES (SIAPE 1793797)
Membro Suplente – ANDRÉA VIDEIRA ASSAF (SIAPE 2090754)
Membro Titular – LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES (SIAPE 3495389)
Membro Suplente – ALDIR NASCIMENTO MACHADO (SIAPE 2090508)
Membro Titular – EDUARDO TAVARES COUTINHO (SIAPE 1774725)
Membro Suplente – ROGÉRIO FULGÊNCIO PINHEIRO (SIAPE 1329645)
Membro Titular – ALESSANDRA AREAS E SOUZA (SIAPE 1671763)
Membro Suplente – JULIO ORRICO DE ARAGÃO PEDRA E CAL NETO (SIAPE 1674207)
Membro Titular – LUIZ MOTA MENDES (SIAPE 1767524)
Membro Suplente – ALINE MUNIZ DE OLIVEIRA (SIAPE 2511223)

Discente

Membro Titular – ROSSINI ALVES VARGES (MATRÍCULA 10961030)
Membro Suplente – GUILHERME GUIMARÃES DE CARVALHO (MATRÍCULA 10961071)

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ EDUARDO VASCONCELLOS AMARANTE
Coordenador do curso de Odontologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT, N.º 04 de 25 de julho de 2011.

O Chefe do Departamento de Arte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES**, SIAPE: 6304224; **LÚCIA MARIA PEREIRA BRAVO**, SIAPE: 2080216; **MARIA TERESA MATTOS DE MORAES**, SIAPE: 2249073; **JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES** – SIAPE: 2642314 (Suplente), todos lotados no Departamento de Arte (GAT), para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca da seleção simplificada para contratação de professor substituto (40 horas), classe Assistente, na Área de PLANEJAMENTO CULTURAL, conforme ata da Reunião Ordinária Departamental de 14 de outubro de 2010, em anexo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LÚCIA BRAVO
Chefe do Departamento de Arte
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º 06 de 18 de julho de 2011.

EMENTA: Revogar a DTS nº 11 de 27 de agosto de 2008.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS nº 11 de 27 de agosto de 2008 que designou o docente **DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA** Mat SIAPE 1527634-1 para coordenador da Disciplina de Bioestatística.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 07 de 18 de julho de 2011.

EMENTA: Designar Coordenador para Disciplina de Bioestatística.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Docente **SILVIA REGINA TEODORO** Mat SIAPE 311784 para Coordenar a Disciplina de Bioestatística.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 08 de 18 de julho de 2011.

EMENTA: Revogar a DTS nº 07 de 10 de agosto de 2009.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS nº 07 de 10 de agosto de 2009, que designou as docentes **ROSIMERE FERREIRA SANTANA** Mat SIAPE 1523373 como coordenadora e **MÁRCIA VALERIA ROSA LIMA** Mat SIAPE 1524032 como Vice Coordenadora da Disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 09 de 18 de julho de 2011.

EMENTA: Designar coordenador da Disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II (ESAI II).

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes Márcia Valeria Rosa Lima Mat SIAPE 1524032 como Coordenadora e **ANGELINA CUPOLILLO GENTILE** Mat SIAPE 0310767 como Vice Coordenadora da Disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, N.º. 008 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Composição da Câmara Técnica do Departamento de Geografia.

O Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito as DTS n.º 007 de março de 2010

2 - **Designar** os Professores **NELSON DA NÓBREGA FERNANDES**, mat. UFF18505-3 e SIAPE n.º 0223893-3, **JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, mat. UFF 38777-9 e SIAPE n.º 0307973-1, **LUIZ RENATO VALLEJO**, mat UFF n.º 38751-4 e SIAPE n.º 0307667-9 e **RUY MOREIRA**, mat. UFF n.º 38991-8 e SIAPE n.º 0310920-7, para comporem a Câmara Técnica do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências. A referida designação não corresponde à função gratificada;

3 - Revoga-se as disposições em contrário;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, N.º 009 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Composição da Comissão de Progressão Docente do Departamento de Geografia

O Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito as DTS n.º 008 de 31 março de 2010;

2 - **Designar** os Professores **REINER OLIBANO ROSAS**, mat. UFF 39167-6 e SIAPE n.º 1092831-5, **HÉLIO DE ARAÚJO EVANGELISTA**, mat. UFF 39019-4 e SIAPE n.º 0311354-9, **CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA**, mat. UFF n.º 038285-3 e SIAPE n.º 0302256-0 e **JORGE LUIZ BARBOSA**, mat. UFF n.º 39028-0 e SIAPE n.º 0311490-1, para comporem a Câmara Comissão de Progressão Docente do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências. A referida designação não corresponde à função gratificada;

3 - Revoga-se as disposições em contrário;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º 51 de 08 de junho de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 42.402 de 26 de maio de 2010).

RESOLVE:

1- Designar as Professoras, **HAYDA JOSIANE ALVES**, matrícula SIAPE n.º1614203, **ANA PAULA BARBOSA SOBRAL**, matrícula SIAPE n.º1578211 e, **JANE BAPTISTA QUITETE**, matrícula SIAPE n.º 1735245 (suplente), para sob a presidência da primeira, comporem a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Área de Concentração: do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

IRENE BULCÃO
Coordenadora do Curso de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º 52 de 15 de julho de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 42.402 de 26 de maio de 2010).

RESOLVE:

1- Designar os Professores, **MARIANA PFEIFER MACHADO**, SIAPE n.º 1692573, **PAULA KAPP AMORIM**, SIAPE n.º 1732620, **LUCIA MARIA DA SILVA SOARES**, SIAPE n.º 1329962, e, **BRUNO FERREIRA TEIXEIRA**, SIAPE n.º 1832846 (suplente), sob a presidência da primeira, comporem a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Área de Concentração: Fundamentos do Trabalho Profissional do Assistente Social, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras

#####

SEÇÃO IV

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI). As inscrições serão feitas no período de 03 de outubro de 2011 a 07 de outubro de 2011, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, nos dias úteis, das 14h às 17h30min.

1. INSCRIÇÃO: DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Formulário de inscrição;
- b) Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF);
- c) Duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de curso devidamente reconhecido. – Em caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP;
- e) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;
- f) Curriculum Vitae resumido (três laudas no máximo), segundo estrutura estabelecida no item 10 deste Edital;
- g) Projeto de Pesquisa, segundo estrutura estabelecida no item 6 deste Edital, a ser entregue impreterivelmente no ato da inscrição, onde deve constar o nome do orientador sugerido pelo candidato. A não entrega do Projeto de Pesquisa desqualifica o candidato para o processo de seleção; e
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 - conforme instruções para pagamento no item 12 deste Edital.

Observação: os documentos referentes aos itens **a, f e g** deverão ser entregues em uma via impressa e gravados em formato **.doc** ou **.rtf** em CD identificado com o nome do candidato. Não haverá devolução de documentos.

2. DAS VAGAS

Estão abertas até 25 vagas para o Curso de Mestrado. O PPGCI não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3. DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof^(a). Dr^(a).	Linha de Pesquisa
ANA CÉLIA RODRIGUES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
CARLOS HENRIQUE MARCONDES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARANON	Informação, Cultura e Sociedade
LÍDIA SILVA DE FREITAS	Informação, Cultura e Sociedade
MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES	Informação, Cultura e Sociedade
MARCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEREDO LIMA	Informação, Cultura e Sociedade
MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
NANCI GONÇALVES DA NÓBREGA	Informação, Cultura e Sociedade
REGINA DE BARROS CIANCONI	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
SÉRGIO CONDE DE ALBITE SILVA	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
SANDRA REBEL GOMES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
VERA LUCIA ALVES BREGLIA	Informação, Cultura e Sociedade

4. DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de quatro etapas:

- 1 - Prova Escrita de Ciência da Informação (eliminatória);
- 2 - Análise do projeto (eliminatória); e
- 3 - Entrevista sobre o projeto e Análise do Curriculum Vitae (eliminatória); e
- 4 - Prova Escrita de Língua Estrangeira - Inglês (classificatória);

Observação: Os horários e locais de realização das Provas serão fornecidos aos candidatos juntamente com a divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada. O calendário das Entrevistas será divulgado juntamente com a relação de Projetos de Pesquisa aprovados.

5. DA AVALIAÇÃO

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do Projeto ao Programa, à Linha de Pesquisa e aos temas de pesquisa do orientador sugerido pelo candidato.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita de Ciência da Informação, na análise do Projeto de Pesquisa ou na Entrevista, elimina o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita de Ciência da Informação (peso 2), na Prova de Língua Estrangeira (peso 1), na análise do Projeto de Pesquisa (peso 2) e na Entrevista (peso 2).

Para fins de desempate serão considerados, pela ordem, os resultados da análise do Projeto de Pesquisa, da Prova Escrita de Ciência da Informação, da Entrevista e da Prova de Língua Estrangeira.

6. DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

- **FOLHA DE ROSTO:** contendo o nome do candidato, título do Projeto e o orientador sugerido pelo candidato.
- **SUMÁRIO:** numeração das divisões, seções e outras partes do projeto, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede.
- **TEMA E PROBLEMA:** neste item, o candidato deverá apresentar o tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.
- **OBJETIVOS:** o objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos. O objetivo geral deverá ser desdobrado em objetivos específicos.
- **JUSTIFICATIVA:** a escolha do tema e a formulação do problema devem ser justificados, apontando sua relevância teórica e social e para a área da Ciência da Informação. indicação e justificativa de inserção do Projeto de Pesquisa do candidato na Linha de Pesquisa do Programa a que se filia o orientador sugerido pelo candidato.
- **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL:** o Projeto de Pesquisa deve explicitar os fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema.
- **METODOLOGIA:** a escolha metodológica se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada, sendo traçada de forma que garanta o alcance dos objetivos expressos no Projeto de Pesquisa. Podem ser detalhados os procedimentos metodológicos a serem seguidos.
- **REFERÊNCIAS:** listagem dos textos citados no Projeto de Pesquisa seguindo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 12 laudas e o máximo de 20 laudas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, observadas as Normas da ABNT. Não serão aceitos Projetos de Pesquisa com apêndices ou anexos.

7. DA PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

A prova escrita constará de questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, segundo a bibliografia proposta, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. A prova terá duração de até 3 horas e não será permitida consulta.

A Bibliografia sugerida encontra-se listada no item 13 deste Edital.

8. DA PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

Na Prova de Língua Estrangeira o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês. Não será permitido o uso de dicionário, nem de qualquer outro tipo de material.

A prova terá duração de até 2 horas.

9. DA ENTREVISTA

A Comissão de Seleção procederá à entrevista tendo em vista o Curriculum Vitae e o Projeto apresentado, considerando sua qualidade e adequação à Linha e temas de pesquisa do orientador sugerido pelo candidato.

A entrevista contará com a presença de professores do PPGCI.

10. DO CURRICULUM VITAE

O candidato deverá apresentar um Curriculum Vitae resumido (3 laudas no máximo), que será previamente analisado e considerado no momento da Entrevista, segundo os seguintes critérios:

I. Formação Acadêmica.

II. Experiência Profissional com indicação de data e descrição sumária do conteúdo das atividades desenvolvidas.

III. Produção Intelectual.

11. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

A relação de Candidatos que tiveram sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada no dia 13 de outubro de 2011, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação: Rua Tiradentes, 148, Ingá – Niterói. Na mesma data e lugar os candidatos receberão o horário e o local das Provas.

A Prova Escrita de Ciência da Informação será realizada no dia 17 de outubro de 2011, com duração máxima de 3 horas. A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no dia 31 de outubro de 2011, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

A relação dos candidatos com projetos aprovados, assim como o Calendário das Entrevistas, serão divulgados dia 17 de novembro de 2011, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. As Entrevistas serão realizadas do dia 21 ao dia 23 de novembro de 2011.

A Prova de Língua Estrangeira será realizada no dia 24 de novembro de 2011. A prova terá duração máxima de duas horas.

O resultado final da seleção será divulgado no dia 28 de novembro de 2011, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação das 14h às 17h30min.

12. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 100,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br).

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158647

Observação: a forma de obtenção da GRU e o detalhamento de seu preenchimento estão disponíveis em <http://www.uff.br/cienciainformacao/edital.html>

13. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BARRETO, A. A questão da informação. **São Paulo em Perspectiva**. v.8, n. 4, p. 3-8, 1994

BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, p. 3-5, 1968. Disponível em:

<http://jacksonmedeiros.files.wordpress.com/2008/08/information-science-what-is-it.pdf>

GONZÁLEZ de Gómez, M. N. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**. v. 31. n. 1, p. 27-40, 2002.

_____. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. **Perspectiva em Ciência da Informação**. v. 6, n. 1, p. 5-18, 2001.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da Informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1996.

SARACEVIK, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em:

<http://www.eci.ufmg.br/pcionline/index.php/pci/article/viewFile/235/22>

_____. Interdisciplinary nature of information science. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 24, n.1, 1995. Disponível em: <http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/view/530/482>

SHERA, Jesse H.; CLEVELAND, Donald B. History and foundations of Information Science. **Annual Review of Information Science and Technology**, Washington, v. 12, p.249-275, 1977.

WERSIG, G. Information Science: The study of postmodern knowledge usage. **Information Processing and Management**, v. 29, n. 2, p.229-239, mar.-abr., 1993.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão aceitas inscrições por procuração. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas via SEDEX, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, CEP 24210-480. A data limite para postagem é 07 de outubro de 2011.

Aos candidatos portadores de documentos expedidos por instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

Não haverá 2ª chamada, vista ou revisão de provas, nem devolução de cópias de documentos ou do Projeto de Pesquisa apresentado, exceto para aqueles candidatos cujas inscrições não forem homologadas.

Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto por cancelamento do processo seletivo. Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos. O candidato que não estiver presente quando da chamada para a Entrevista não participará dessa etapa. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
1. Inscrição	03/10/11 a 07/10/11
2. Divulgação das Inscrições Homologadas e dos horários e locais das Provas	13/10/11
3. Prova Escrita de Ciência da Informação	17/10/11
4. Divulgação dos aprovados na Prova Escrita de Ciência da Informação	31/10/11
5. Divulgação dos aprovados na Análise dos Projetos e do calendário das Entrevistas	17/11/11
6. Entrevista e Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	21/11/11 a 23/11/11
7. Prova de Língua Estrangeira (inglês)	24/11/11
8. Divulgação do Resultado Final	28/11/11

Niterói/RJ, 21 de julho de 2011.

ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO

Coordenadora Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

#####

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO				
Nome:				
CPF:			RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:	
			Tel. Trab.:	
Endereço residencial Rua, Av. etc.:				
Bairro:	Cidade:	UF:	Nº:	Compl.:
				CEP:
E-mails:				
Instituição de trabalho:				
Endereço profissional rua, av. etc.:				
Bairro:	Cidade:	UF:	nº:	compl.:
				CEP:
Graduação:				
Área:	ano de término:			
Título do Projeto de Pesquisa:				
Linha de Pesquisa do PPGCI na qual se insere o Projeto de Pesquisa e Prof. orientador sugerido pelo candidato:				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Visto do funcionário
Documentos de Identificação (RG) e (CIC) - cópia de ambos				
Diploma de Graduação - cópia autenticada frente e verso				
Histórico Escolar - cópia autenticada				
Curriculum Vitae				
Projeto de Pesquisa				
CD identificado com Projeto, Formulário de Inscrição e Curriculum Vitae				
Duas fotos 3X4 (recentes)				
Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (recibo)				
DECLARAÇÃO				
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.				
Data:				Visto func.:
Assinatura:				

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL DE SELEÇÃO
NÍVEL: MESTRADO
ANO: 2011 – 2º SEMESTRE

A Universidade Federal Fluminense (UFF), através da Coordenação de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica criado em 25/08/2010, conforme a decisão nº 84/2010 do Conselho Universitário (CUV) desta instituição e aprovado pela Diretoria de Avaliação (DAV) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), subordinada ao Ministério da Educação (MEC), em 29/10/2010, **DE 4 DE JULHO DE 2011 A 19 DE JULHO DE 2011.**

1. Das Áreas de Concentração

- Termociências, Energia e Meio-Ambiente;
- Mecânica dos Sólidos e Projeto Mecânico.

2. Dos Candidatos

Podem se candidatar os graduados com nível superior nas seguintes áreas:

Engenharias, Física, Química, Matemática, lembrando que as candidaturas estão condicionadas à análise da Comissão de Seleção e Distribuição de Bolsas composta pelos docentes membros do programa: Alexandre José da Silva; Jayme Pereira de Gouvêa e Alberto Paiva.

3. Dos Documentos Necessários

- 3.1. Cópia da carteira de identidade;
- 3.2. Cópia do CPF;
- 3.3. Curriculum Vitae;
- 3.4. Cópia do histórico escolar;

3.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação. Os títulos obtidos no exterior devem cumprir as exigências estabelecidas na Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação destes títulos;

3.6. Declaração de disponibilidade em tempo integral para a realização do curso, em formulário fornecido no ato de inscrição.

4. Do Calendário de Atividades

Inscrições	13 de Julho de 2011 a 22 de Julho de 2011 (instruções conforme Item 5 deste edital)
Prova de Inglês / Entrevista	26 de Julho de 2011 – a partir de 09:00 h
Divulgação dos resultados	A partir de 29 de Julho de 2011

5. Das Inscrições

Os candidatos podem se inscrever na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica - VEM da EEIMVR/UFF, Av. dos Trabalhadores, no 420, Vila Sta. Cecília, Volta Redonda - RJ, Cep: 27.255-125, Volta Redonda, através do preenchimento da ficha de inscrição disponível nesse local, no horário 09 h às 12 h 00 e de 13 h às 17 h 00. Não serão recebidas inscrições via eletrônica. Para contato e informações, no entanto, poderão ser enviadas mensagens para ajs@puvr.uff.br.

6. Das Vagas

O presente edital oferece um número total de cinco (5) vagas apenas para alunos em regime de dedicação integral, sendo quatro (4) vagas para candidatos brasileiros e 1 (uma) vaga para candidatos estrangeiros. Na ausência de candidatos estrangeiros, a vaga para candidatos estrangeiros será revertida também para candidatos brasileiros, a critério da Comissão de Seleção.

7. Das Bolsas de Estudo

A concessão de bolsas de estudo está condicionada à disponibilidade de bolsas oferecidas pelas agências de fomento (**CAPES, CNPq e FAPERJ**) ou, ainda, de bolsas obtidas através de convênios com empresas. Para fazer jus ao recebimento de bolsas, exige-se do candidato, além da disponibilidade integral, dedicação exclusiva dos alunos bolsistas.

A distribuição das bolsas de estudos disponíveis dá-se pela ordenação dos alunos aprovados no processo de seleção, com base nos seguintes critérios a serem aplicados pela Comissão de Seleção e Distribuição de Bolsas: (i) Classificação no processo seletivo; (ii) condições sócio-econômicas do candidato, a serem definidas durante a entrevista; (iii) caráter público ou privado da instituição de formação do candidato, dando-se preferência a candidatos formados em instituições de ensino superior públicas. Para tanto, a Comissão de Seleção poderá requerer do candidato documentos que comprovem a condição sócio econômica por ele declarada.

8. Do Processo de Seleção

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três fases:

1ª Fase: Exame do Histórico Escolar de graduação, itens do Currículo Vitae como participação em atividades técnico-científicas durante o período de formação, iniciação científica, experiência profissional, publicações técnico-científicas, comprovação das informações prestadas. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de quatro (4) a dez (10) a cada candidato.

2ª Fase: Prova de Inglês: O candidato deverá demonstrar, por escrito, capacidade para leitura, interpretação e compreensão da literatura proposta na forma de textos técnicos de áreas diversas do conhecimento técnico-científico. A Comissão de Seleção atribuirá nota de zero(0) a dez(10) a prova de cada candidato.

3ª Fase: Entrevista com a Comissão de Seleção: Entrevista do candidato com relação à experiência profissional e científica, expectativas e motivações com relação ao curso, grau de comprometimento e dedicação com relação ao curso de Pós-graduação, e condição sócio-econômica (sujeita a documentação comprobatória). A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de cinco(5) a dez(10) a cada candidato.

9. Dos Critérios de Aprovação, Classificação

Será atribuído a cada candidato um grau único, obtido pela média aritmética das notas de cada fase da seleção.

O grau mínimo para aprovação na seleção é igual a 6,0 (seis). A falta da apresentação da documentação necessária até a data de realização da 3ª fases resultará na eliminação do candidato.

Volta Redonda, 8 de Julho de 2011.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Engenharia Mecânica da EEIMVR/PUVR/UFF
#####

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

EDITAL**Seleção para o Curso de Doutorado em Educação, turma 2012,
segundo deliberação do Colegiado em reunião do dia 12/07/2011.**

1. Estarão abertas, no período de **1º de agosto a 29 de agosto de 2011**, as inscrições à seleção para o Curso de Doutorado em Educação, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2012. A seleção será efetivada por Campo de Confluência.

2. Estão previstas **30 (trinta) vagas**, abertas aos que busquem aprofundar estudos em nível de Doutorado, vinculadas aos Campos de Confluência, descritos detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (<http://www.ppg-educacao.uff.br/>), na qual, também, estão indicados os nomes dos professores que oferecem vagas para esta turma:

☐ Ciências, Sociedade e Educação: total de 01 (**uma**) vaga, oferecida pela professora SONIA KRAPAS;

☐ Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação: total de 07 (**sete**) vagas, oferecidas pelos professores LEA PINHEIRO PAIXÃO, PAULO CÉSAR CARRANO e HELOÍSA VILLELA;

☐ Estudos do Cotidiano da Educação Popular: total de 06 (**seis**) vagas, oferecidas pelas professoras: CARMEN LUCIA VIDAL PEREZ, MARIA TERESA ESTEBAN DO VALLE, MARY RANGEL e REGINA LEITE GARCIA;

☐ Políticas Públicas, Movimentos Instituintes e Educação: total de 11 (**onze**) vagas, oferecidas pelos professores: ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO, CÉLIA FRAZÃO SOARES LINHARES, GIOVANNI SEMERARO, IDUINA CHAVES, JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS, MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA, VALDELÚCIA COSTA e WALDECK CARNEIRO;

☐ Trabalho e Educação: total de 03 (**três**) vagas, oferecida pela professora MARIA APARECIDA CIAVATTA PANTOJA FRANCO, RONALDO ROSAS REIS, SÔNIA RUMMERT;

☐ Linguagem, Subjetividade e Cultura: total de 02 (**duas**) vagas, oferecidas pelo professor: JADER JANER MOREIRA LOPES.

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) Seleção mediante análise de proposta de tese, curriculum vitae (Plataforma Lattes do CNPq), memorial, prova de língua estrangeira e entrevista;
- d) Indicação dos candidatos, por Campo de Confluência, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
- e) Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- f) Divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:

Grupo 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na página eletrônica do Programa;
- b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do CPF;
- c) Duas fotografias 3x4;
- d) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**;
- e) Documento comprobatório do pedido de isenção (assinalado na ficha de inscrição) da(s) prova(s) de língua estrangeira.

OBS: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Grupo 2

- a) Duas cópias do diploma, ou do original da declaração de conclusão de curso de mestrado credenciado pela Capes. **A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de mestrado. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade;**
- b) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- c) Um exemplar impresso da dissertação de mestrado ou trabalho de conclusão de curso equivalente.

Grupo 3

- a) **curriculum vitae impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em 3 (três) cópias;**
- b) cópia dos documentos de comprovação do curriculum vitae, em uma única via;
- c) Memorial, em 3 (**três**) cópias, em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 3 (três) páginas.

Grupo 4

Proposta de tese, em 3 (**três**) cópias impressas em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 15 (quinze) páginas – incluídas folha de rosto e bibliografia – sobre tema ou questão que o candidato deseja trabalhar no Doutorado, **contendo indicação do Campo de Confluência** ao qual o candidato deseja se vincular.

OBS 1: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição. Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda amarela com etiquetas adesivas na frente e na lateral, onde constem NOME COMPLETO do candidato e Campo de Confluência escolhido.

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, **de segunda a sexta-feira das 10h às 13h e de 14h às 18h**, ou, ainda, por meio de correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia **29/08/2011**, para o seguinte endereço:

Faculdade de Educação da UFF/Programa de Pós-Graduação em Educação
Rua Professor Marcos Waldemar Freitas Reis, s/nº - Campus do Gragoatá Bloco D, sala 512
Niterói - São Domingos, RJ – CEP 24210-201

6. A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php>

http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 288322

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Número de Referência: 025.015.80.78

Competência: 08/2011

Vencimento: 29/08/2011

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$100,00

Valor Total: R\$100,00

7. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

8. Não serão fornecidas informações pelo telefone sobre o processo seletivo.

9. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1ª Etapa: Análise da proposta de tese, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta ao Campo de Confluência, considerando suas linhas de pesquisa; b) disponibilidade de orientador; c) mérito da proposta.

2ª Etapa: Prova de língua estrangeira, a ser realizada em dois dos seguintes idiomas: espanhol, inglês, francês e italiano. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. As isenções de prova de língua estrangeira são regidas pela Resolução n. 02/2008 do Colegiado do Programa disponível em <http://www.ppg-educacao.uff.br/>

3ª Etapa: Entrevista e avaliação conjunta da proposta de tese, do memorial e do curriculum vitae. Só serão considerados, na avaliação do curriculum vitae, **os itens comprovados**.

10. Portadores de necessidades especiais deverão informar, na ficha de inscrição, as condições necessárias à sua participação no processo seletivo.

11. A seleção será realizada no Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

a) Divulgação das inscrições deferidas – **12/09/2011**

b) Divulgação da relação dos candidatos cuja proposta de tese foi aceita: **30/09/2011**

c) Prova de língua estrangeira, das 14 às 18 h: **03/10/2011**;

d) Divulgação dos aprovados na prova de língua estrangeira, a partir de 14h: **21/10/2011**

e) Divulgação da escala de entrevistas, a partir de 14h: **25/10/2011**

f) Realização das entrevistas: período de **31/10/2011 a 30/11/2011**

d) Divulgação do resultado final do processo de seleção – **14/12/2011**

12. Os resultados de cada etapa serão afixados nos murais do Programa de Pós-Graduação e divulgados na página da internet: <http://www.ppg-educacao.uff.br/>

13. Os resultados da primeira e da segunda etapas da seleção serão divulgados em forma de **candidato aceito** ou **candidato não aceito**.

14. As informações sobre as salas em que serão realizadas a prova de língua estrangeira e a entrevista serão afixadas nos murais do Programa de Pós-Graduação e serão divulgadas em sua página eletrônica.

15. O resultado final será divulgado por meio de lista de candidatos selecionados por Campo de Confluência seguida de lista de candidatos excedentes por ordem de classificação por Campo de Confluência, após a homologação no Colegiado do Programa.

16. No caso de desistência, por ocasião da matrícula, de candidatos selecionados, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação no respectivo Campo de Confluência.

17. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

18. Os candidatos não selecionados terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

19. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

20. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

21. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo.

22. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 16 e 17 do presente edital.

23. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

24. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

SANDRA LÚCIA ESCOVEDO SELLES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Educação da Universidade Federal Fluminense

#####

EDITAL**Seleção para o Curso de Mestrado em Educação, turma 2012
segundo deliberação do Colegiado em reunião do dia 12/07/2011**

1. Estarão abertas, no período de 01 a 26 de agosto de 2011, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2012. A seleção será efetivada por Campo de Confluência.

2. Estão previstas 54 (cinquenta e quatro) **vagas**, abertas aos que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, vinculadas aos Campos de Confluência, descritos detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (<http://www.ppg-educacao.uff.br/>). Para esta turma, serão oferecidas as seguintes vagas por Campos de Confluência:

□ Ciências, Sociedade e Educação: total de 06 (**seis**) vagas, oferecidas pelos professores MARIA CECÍLIA FANTINATO, SANDRA ESCOVEDO SELLES e JOSÉ ROBERTO DA ROCHA.

□ Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação: total de 09 (**nove**) vagas, oferecidas pelas professoras ALESSANDRA FROTA, CLAUDIA ALVES, ELIONALDO FERNANDES, HUSTANA MARIA VARGAS, OSMAR FÁVERO e PAULO CARRANO.

□ Estudos do Cotidiano da Educação Popular: total de 08 (**oito**) vagas, oferecidas pelos professores CARMEN LUCIA VIDAL PEREZ, JOÃO BATISTA BASTOS, MARIA TERESA ESTEBAN, MARISOL ARAÚJO, MARY RANGEL e SANDRA SANTOS;

□ Linguagem, Subjetividade e Cultura: total de 08 (**oito**) vagas, oferecidas pelos professores AMÉLIA CRISTINA, CECÍLIA GOULART, JADER JANER LOPES e TÂNIA DE VASCONCELLOS.

□ Políticas Públicas, Movimentos Instituintes e Educação: total de 14 (**quatorze**) vagas, oferecidas pelos professores ADÔNIA ANTUNES PRADO, ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO, FLAVIA MONTEIRO, GIOVANNI SEMERARO, IDUÍNA BRAUN CHAVES, JORGE NAJJAR, VALDELÚCIA ALVES DA COSTA e WALDECK CARNEIRO DA SILVA;

□ Trabalho e Educação: total de 9 (**nove**) vagas, oferecidas pelos professores, EUNICE TREIN, KÁTIA LIMA, LIA TIRIBA, MARIA CIAVATTA, RONALDO ROSAS e SONIA RUMMERT.

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) Seleção mediante análise de proposta de pesquisa, Curriculum vitae (Plataforma Lattes do CNPq), prova escrita, prova de língua estrangeira e entrevista;
- d) Indicação dos candidatos, por Campo de Confluência, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
- e) Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- f) Divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:

Grupo 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na página eletrônica do Programa;
- b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do C.P.F.;
- c) Duas fotografias 3x4;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.
- e) Documento comprobatório original para o pedido de isenção da(s) prova(s) de língua estrangeira.

OBS: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Grupo 2

- a) Duas cópias do diploma, ou original da declaração de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação. **A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade;**
- b) Cópia **oficial** do histórico escolar do curso de graduação.

Grupo 3

- a) Curriculum vitae impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em 3 (três) cópias impressas;
- b) Cópia dos documentos de comprovação do curriculum vitae, em uma **única via**.

Grupo 4

Proposta de pesquisa (formato sugerido no Anexo I deste Edital), em **3 (três)** cópias impressas e uma cópia em meio digital (CD-ROM), em arquivo de formato PDF, digitado em Fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 8 (oito) páginas – incluídas folha de rosto e bibliografia – sobre tema ou questão que o candidato deseja trabalhar no Mestrado, **contendo indicação do Campo de Confluência** ao qual o candidato deseja se vincular.

OBS. 1: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição. Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda azul com etiquetas adesivas na frente e na lateral, onde constem NOME COMPLETO do candidato e Campo de Confluência escolhido.

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, **de segunda a sexta-feira das 10h às 13h e das 14h às 18h**, ou, ainda, por meio de correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia **26/08/2011**, para o seguinte endereço:

Faculdade de Educação da UFF/Programa de Pós-Graduação em Educação
Rua professor Marcos Valdemar Freitas Reis, S/N Bloco D – sala 512
Campus do Gragoatá – São Domingos – Niterói – RJ
CEP: 24210-201

6. A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php>
http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG: 153056
Gestão: 15227
Recolhimento Código: 288322
Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
Número de Referência: 025.015.80.78
Competência: 08/2011
Vencimento: 26/08/2011
Nome do contribuinte (candidato)
CPF do contribuinte (candidato)
Valor principal: R\$80,00
Valor Total: R\$80,00

7. Não serão fornecidas informações pelo telefone sobre o processo seletivo.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

9. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1ª etapa:

Avaliação da proposta de pesquisa. A análise da proposta de pesquisa será realizada de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta ao Campo de Confluência, considerando suas linhas de pesquisa; b) mérito da proposta; c) disponibilidade de orientador.

2ª etapa:

Prova escrita (bibliografia sugerida no Anexo II deste Edital). Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação às questões contemporâneas da educação; b) apropriação/capacidade de dialogar com os autores da bibliografia indicada; c) atenção ao enunciado da pergunta; d) capacidade de argumentação e organização de idéias; e) clareza e propriedade no uso da linguagem. Para a realização da prova, os candidatos deverão apresentar documento de identidade, com foto.

3ª etapa:

Prova de língua estrangeira, a ser realizada em um dos seguintes idiomas: espanhol, inglês, francês ou italiano. Na avaliação desta prova será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. As isenções de prova de língua estrangeira são regidas pela Resolução n. 02/2008 do Colegiado do Programa disponível em <http://www.ppg-educacao.uff.br/>

4ª etapa:

Entrevista e avaliação do curriculum vitae.

Só serão considerados, na avaliação do curriculum vitae, **os itens comprovados**.

10. Portadores de necessidades especiais deverão informar, na ficha de inscrição, as condições necessárias a sua participação no processo seletivo.

11. A seleção será realizada na Faculdade de Educação, obedecendo ao seguinte calendário:

- a) **01/08/2011 a 26/08/2011**: recebimento das inscrições;
- b) **13/09/2011**: divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação;
- c) **27/09/2011**: divulgação dos candidatos cuja proposta de pesquisa foi aceita; divulgação da escala de entrevista para candidatos residentes a mais de 400km;
- d) **29/09/2011**: **prova escrita**, das 14h00 às 17h00; **após 17h00** – Entrevista com candidatos optantes;
- e) **21/10/2011**: divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita
- f) **04/11/2011**: Prova escrita de Língua Estrangeira, de 14h00 às 16h00;
- g) **17/11/2011**: divulgação da escala de entrevistas dos candidatos aprovados na Prova escrita de Língua Estrangeira;
- h) **23/11/2011 a 02/12/2011**: entrevistas com candidatos aprovados;
- i) **14/12/2011**: divulgação do resultado final

12. Os resultados das três primeiras etapas da seleção serão divulgados em forma de **candidato aceito** ou **candidato não aceito**.

13. Os resultados de cada etapa serão afixadas nos murais do Programa de Pós-Graduação e divulgadas na página da internet: http://www.uff.br/pos_educacao/joomla/

14. As informações sobre as salas em que serão realizadas as provas e a entrevista serão afixadas nos murais do Programa de Pós-Graduação e serão divulgadas em sua página eletrônica.

15. O resultado final será divulgado por meio de lista de candidatos selecionados por Campo de Confluência seguida de lista de candidatos excedentes por ordem de classificação por Campo de Confluência, após a homologação no Colegiado do Programa.

16. No caso de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos selecionados, serão chamados os candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação no respectivo Campo de Confluência.

17. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

18. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (**trinta**) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

19. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

20. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

21. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo.

22. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 16 e 17 do presente edital.

23. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

24. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

SANDRA LÚCIA ESCOVEDO SELLES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Educação da Universidade Federal Fluminense

#####

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Para elaboração do projeto, a Comissão de Seleção sugere o seguinte roteiro:

1. TEMA E PROBLEMA - Introdução

O tema é o assunto geral sobre o qual se pretende investigar. É uma primeira delimitação em uma área de pesquisa, de um campo de conhecimento, tais como a evasão escolar na educação, a mobilidade social na sociologia, as revoltas populares na história, etc. Alguns temas tem interfaces, como por exemplo, a aprendizagem se situa no campo da psicologia, mas pode também ser tratada do ponto de vista da pedagogia.

A explicitação do problema é uma questão básica da investigação. Trata-se de delimitar no tempo e no espaço o eixo central que constitui o objeto de estudo. Pressupõe reflexão, amadurecimento do tema pela leitura ou pela experiência, troca de idéias com pares. Com a problematização, aparecem polêmicas que envolvem o tema e/ou problema. Trata-se de uma primeira aproximação que tenta apontar os demais aspectos da realidade com que o problema está relacionado.

O problema é uma pergunta ou questão específica que se pretende investigar. Supõe uma delimitação maior do que o tema. Nos temas acima, os problemas deverão ser mais específicos, localizados, como por exemplo: evasão escolar em que nível de ensino, ou entre que grupos de alunos, ou em que período educacional, em que escola, etc. Ao problematizar a questão, cabe perguntar que outros aspectos da realidade se relacionam com o problema. No caso, pode ser a escola, podem ser as condições de vida familiares, as políticas educacionais, as questões didáticas, a relação professor-aluno, o desenvolvimento cognitivo, etc. Deve-se escolher os aspectos relacionados à pergunta fundamental que se faz e que se torna o objeto específico de investigação.

2. JUSTIFICATIVA

As questões de pesquisa devem ser relevantes, de interesse científico, social ou cultural, e devem ser viáveis do ponto de vista do seu estudo. Além disso, a pesquisa envolve tempo de trabalho, biblioteca, laboratórios, instrumentos, etc., que supõem a alocação de recursos. Muitos projetos necessitam de apoio financeiro e institucional. Por isso, deve-se ter uma justificativa para seu estudo. Daí porque é necessário explicitar a natureza do assunto, sua relevância ou importância para a área do conhecimento, impactos sociais de seus resultados e viabilidade da pesquisa. Dependendo de como o tema é apresentado, a justificativa pode ser incluída na introdução.

3. OBJETIVOS

O objetivo intrínseco de uma pesquisa é responder analiticamente à questão ou ao problema central que foi enunciado e problematizado. Neste sentido, os objetivos se tornam, em certa medida, tautológicos. Mas eles são importantes porque sintetizam a discussão anterior e dão mais clareza e visibilidade ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Eles podem incluir também suas implicações de ordem político-prática.

4. REVISÃO DE LITERATURA - Esboço do referencial de análise

Depois da definição de um problema, este tópico é o mais crucial na construção de um objeto de pesquisa. A revisão começa com as leituras para a problematização de uma questão, mas ganha peso à medida que vai permitindo passar de uma proposta de pesquisa, para um anteprojeto ou para um projeto com todas as etapas de elaboração.

A revisão de literatura permite ir explicitando concepções teórico-metodológicas através das quais o tema e/ou problema têm sido trabalhados. Além de ajudar na escolha de uma determinada concepção de pesquisa, revela o estado de conhecimento da questão, as diferentes interpretações que o problema tem recebido, os limites e as possibilidades de cada uma, os resultados alcançados por outros autores em pesquisas similares. É por ela, também, que se vão construindo as categorias ou conceitos analíticos básicos, as hipóteses de trabalho, os pressupostos de análise do problema.

5. METODOLOGIA

Esta palavra deve ser entendida no seu sentido próprio de método, de caminho para alcançar determinado objetivo, o que implica uma concepção da realidade ou do fragmento de realidade escolhido como objeto de estudo. Implica também uma concepção de pesquisa que dê conta desse objeto. Mas a metodologia supõe, ainda, os meios, as técnicas de pesquisa ou procedimentos metodológicos pelos quais se constrói o conhecimento. Estes são instrumentos para o tratamento criterioso do campo empírico onde o problema estudado se localiza.

É neste momento que se faz a escolha sobre o tipo e a natureza da pesquisa a ser desenvolvida, o que depende da natureza do objeto de estudo: se é um estudo histórico, ou estatístico, ou sociológico, se é um estudo antropológico ou qualitativo, ou um estudo de caso, etc. Dependendo dessa opção, faz-se a escolha, mesmo que preliminar, das técnicas e procedimentos: a) se vai proceder a um estudo quantitativo através de pesquisa estatística ou do levantamento de dados através de instrumentos padronizados como os questionários (o próprio sujeito da pesquisa responde) ou os formulários (aplicados pelo pesquisador em forma de entrevista); b) se é um estudo qualitativo com observação (participante ou não) ou também com os questionários e formulários (a diferença está na natureza dos dados coletados e no seu tratamento); c) se é uma pesquisa-ação ou pesquisa participante onde os mesmos instrumentos podem ser utilizados, mas com uma intervenção ou participação intencional do pesquisador e dos sujeitos que são objetos da pesquisa; d) se é uma pesquisa experimental com o uso de laboratórios, observação controlada do fenômeno, teste de hipóteses, etc.; e) se é um estudo histórico no qual se pretende trabalhar com documentação, ou com entrevistas e história oral, ou com histórias de vida; f) se se pretende uma interpretação antropológica da questão a partir de um trabalho de campo etnográfico, etc.

No estágio de proposta ou de anteprojeto de pesquisa, o pesquisador pode ainda não ter clareza sobre quais os melhores procedimentos para sua pesquisa. À medida que avança o processo de revisão de literatura e de construção teórica do projeto, o campo empírico também vai se delineando e facilitando a escolha das técnicas mais adequadas aos objetivos propostos.

6. BIBLIOGRAFIA

Trata-se aqui de expor, dentro das normas técnicas de apresentação bibliográfica (no Brasil, segundo a ABNT, Associação de Normas Técnicas), os livros e documentos consultados. Fala-se em bibliografia quando se apresenta a relação dos livros consultados de interesse para a questão; fala-se em referências bibliográficas quando são apresentados apenas os livros e documentos citados no interior do texto.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A distribuição das diversas etapas da pesquisa por um espaço de tempo supõe a elaboração amadurecida do projeto. É, portanto, dispensável em uma proposta ou anteprojeto de pesquisa.

ANEXO II**BIBLIOGRAFIA INDICATIVA****Bibliografia Geral**

FÁVERO, Osmar e SEMERARO, Giovanni (Orgs.). Democracia e Construção do Público no Pensamento Educacional Brasileiro. Petrópolis: Vozes, 2003.

FORQUIN, Jean-Claude. Escola e Cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Tradução: Guacira Lopes Louro. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FREIRE, Paulo, Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. O aparecimento da escola moderna; uma história ilustrada. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Crítica da razão indolente. Contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 1989.

SHIROMA, Eneida; MORAES, Maria Célia de; EVANGELISTA, Olinda. Política educacional. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

Bibliografia Complementar do Campo Ciências, Sociedade e Educação

BICUDO, M. A. V. & Borba, M. C. (Orgs.). Educação Matemática: pesquisa em movimento. São Paulo: Cortez, 2004.

MORTIMER, E.F. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.

Bibliografia Complementar do Campo Estudos do Cotidiano da Educação Popular

FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

MORIN, Edgar. Introdução ao pensamento complexo. Porto Alegre: Sulina, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social. São Paulo: Boitempo, 2007.

Bibliografia Complementar do Campo Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação

DUBET, François. A escola e a exclusão. Cadernos de Pesquisa, n. 119, p. 29-45, 2003.

FLEURI, Reinaldo Matias. Políticas da diferença: para além os estereótipos na prática educacional. Educação e sociedade, v. 27, n. 95, p. 495-520, ago 2006.

HENRIQUES, Ricardo. Raça e gênero no sistema de ensino: os limites das políticas universalistas na educação. Brasília: UNESCO, 2002.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. Revista Brasileira de História da Educação, Sociedade Brasileira de História da Educação, n.1 - Jan. Jun, 2001. Disponível em www.sbhe.org.br (Publicações Revista Brasileira de História da Educação).

LAHIRE, Bernard. Crenças coletivas e desigualdades culturais. Educação e Sociedade. Campinas, v. 24, n. 84, 2003. Está disponível no scielo: <http://www.scielo.br/pdf/es/v24n84/a12v2484.pdf>.

Bibliografia Complementar do Campo Linguagem, Subjetividade e Cultura

Caderno CEDES: Implicações Pedagógicas do Modelo Histórico Cultural, S.Paulo: Papyrus, n. 35,1995.

SOARES, Magda Becker. Linguagem e escola. São Paulo: Ática, 2000.

Bibliografia Complementar do Campo Políticas Públicas, Movimentos Instituintes e Educação

CHAVES, Iduína Mont'Alverne Braun; COSTA; Valdelúcia Alves da; CARNEIRO, Waldeck. Políticas públicas de educação: pesquisas em confluência. Niterói: Intertexto, 2009.

LINHARES, Célia (org.). Os professores e a reinvenção da escola. São Paulo: Cortez, 2002.

PAULA, Maria de Fátima de. A modernização da universidade e a transformação do perfil da inteligência universitária. Florianópolis: Insular, 2002.

SEMERARO, Giovanni. Libertação e hegemonia: realizar a América Latina pelos movimentos populares. Aparecida/SP: Idéias e Letras, 2009

Bibliografia Complementar do Campo Trabalho e Educação

LIMA, Júlio França e NEVES, Lúcia W. (Orgs.). Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.